



**ESTADO DO MARANHÃO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL ZÉ INÁCIO (PT)  
**PROJETO DE LEI:** institui o “Dia Estadual dos Conselheiros Tutelares”

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_**

*Institui, no Calendário de Eventos do Estado do Maranhão, o “Dia Estadual dos Conselheiros Tutelares”, a ser comemorado no dia 25 de julho, e dá outras providências.*

**Art. 1º** – Fica instituído, no Calendário do Estado do Maranhão, o “Dia Estadual dos Conselheiros Tutelares”, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de julho.

**Art. 2º** – O “Dia Estadual dos Conselheiros Tutelares” tem como objetivo conscientizar a sociedade da importância e valorização dos Conselheiros Tutelares no âmbito do Estado do Maranhão.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO NAGIB HAICKEL, em São Luís/MA, 06 de outubro de 2023.

**É de Luta, É da Terra!**

Deputado **ZÉ INÁCIO**  
Deputado Estadual – PT



**ESTADO DO MARANHÃO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL ZÉ INÁCIO (PT)  
**PROJETO DE LEI:** institui o “Dia Estadual dos Conselheiros Tutelares”

### **JUSTIFICATIVA**

A criação do Dia Estadual dos Conselheiros Tutelares deve ser comemorado no dia 25 de julho, mês que foi aprovada a LEI Nº 12.696, DE 25 DE JULHO DE 2012, que definiu o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar em data unificada em todo o território nacional a cada 4 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial.

Quando se estabelecer um Dia dos Conselheiros Tutelares representará uma oportunidade anual para reflexão em torno do relevante papel desempenhado pelos Conselheiros Tutelares em todo território maranhense,

Os Conselheiros Tutelares contribuem para o enfrentamento às violações dos direitos das crianças e adolescentes atuando, por exemplo, no combate a situações de negligência, exploração sexual e violência física e psicológica. Ou seja, entre outras funções, os conselheiros são chamados a agir em casos de denúncia de ameaça ou violação consumada de direitos da criança e do adolescente.

Também são responsáveis pela fiscalização e aplicação das políticas públicas direcionadas à população infanto-juvenil, exercendo um papel estratégico na proteção jurídica e social dos direitos da criança e do adolescente.

Diante de todo exposto, dada a importância do tema previsto na presente iniciativa, aguardamos boa acolhida e o amplo apoio dos pares desta Casa do Povo.

PLENÁRIO DEPUTADO NAGIB HAICKEL, em São Luís/MA, 06 de outubro de 2023.

**É de Luta, É da Terra!**

Deputado **ZÉ INÁCIO**  
Deputado Estadual – PT